



AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 17 de agosto de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DE MADEIRA POR FORRO DE PVC NO PREDIO DO POLO DE MODAS/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 17 de agosto de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

01 mastro externo de 15 metros, modelo por redução

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário;



qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 18 de agosto de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2134/2026, referente Aquisição de medicamentos indispensáveis, de forma emergencial. Pindorama, 17 de agosto de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2016/2026, referente Contratação emergencial para aquisição de materiais de enfermagem, indispensáveis a assistência aos pacientes. Pindorama, 18 de agosto de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2115/2026, referente Contratação emergencial para aquisição de materiais de enfermagem, indispensáveis a assistência aos pacientes. Pindorama, 18 de agosto de 2026.



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso dos prazos para interposição de recurso e apresentação de contrarrazões, bem como após o devido julgamento, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 62/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 62/2026

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS NOVAS SEM USO ANTERIOR, DESTINADAS À GERAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS, PRETOS E BRANCOS E COLORIDOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB O REGIME DE COMODATO, PARA CÓPIAS/IMPRESSÕES PADRÃO A4 E OFÍCIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES AFINS DO GABINETE, SECRETARIAS, SEUS DEPARTAMENTOS, INSTALADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, CUJO USO DEVERÁ SER MONITORADO ATRAVÉS DE SOFTWARE DE BILHETAGEM E GERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Item	Unid	Qtde	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
1	UNI	900.000	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO PADRÃO A4 LASER OU LED	KYOCERA	0,09	80.100,00	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP
2	UNI	80.000	IMPRESSORA A LASER COLORIDA	KYOCERA	0,92	73.800,00	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP
3	UNI	700.000	IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA	HP	0,11	74.900,00	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP

Proponente Vencedor	Valor Total
LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 228.800,00

PINDORAMA, 18 de Agosto de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso dos prazos para interposição de recurso e apresentação de contrarrazões, bem como após o devido julgamento, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 73/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 73/2026

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Item	Unid	Qtde	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
1	UNI	12	BATERIAS DE 7 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 07Ah e CCA mínima de 70A. Polo positivo tipo D ou E.. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	ELETRAN	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
2	UNI	20	BATERIAS DE 30 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 30Ah e CCA mínima de 260A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	MOURA	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
3	UNI	8	BATERIAS DE 42 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 42Ah e CCA mínima de 300A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	ELETRAN	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
4	UNI	8	BATERIAS DE 45 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 45Ah e CCA mínima de 300A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	ELETRAN	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
5	UNI	110	BATERIA DE 60 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 60Ah e CCA mínima de 380A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch,	ELETRAN	R\$ 270,00	R\$ 29.700,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.				
6	UNI	50	BATERIAS DE 70 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 70Ah e CCA mínima de 500A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	ELETRAN	R\$ 390,00	19.500,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
7	UNI	200	BATERIAS DE 100 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 100Ah e CCA mínima de 680A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	MARTE	R\$ 490,00	98.000,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
8	UNI	100	BATERIAS DE 150 AMPERES 12V Bateria automotiva, nova, selada, livre de manutenção, 12V, com capacidade nominal mínima de 150Ah e CCA mínima de 865A. Polo positivo tipo D ou E. Indicação de Compra: Qualidade equivalente a Moura, Heliar, Bosch, Tudor, Zetta ou similar, com Certificado de garantia.	ELETRAN	R\$ 745,00	74.500,00	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
Proponente Vencedor						Valor Total	
RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI						R\$ 239.304,00	

PINDORAMA, 18 de Agosto de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2168/2026, referente a Aquisição de item (lâmpada halógena) para uso no aparelho de raio-x da unidade de saúde, setor de saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2169/2026, referente a manutenção (tirar e colocar carter motor para soldar) em veículo (DMN-8269), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2170/2026, referente a manutenção (tirar pistão caçamba, trocar reparos, serviço de blunir camisa e haste, jogo de reparo) em veículo (DMN-8268), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2171/2026, referente a manutenção (tirar e colocar bomba atomizadora fixa e conjunto umidade bicos para revisar, serviço regular válvulas, limpar encanamento diesel e passar haster) em veículo (CPV-9645), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2172/2026, referente a Aquisição de item (balde de óleo 85W140) para veículo (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 130), setor de obras.

Pindorama, 18 de agosto de 2026.



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº 04/2026, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de apoio técnico em licitações, compreendendo assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com a finalidade de aprimorar os processos licitatórios e contribuir para a gestão eficiente dos contratos administrativos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações e adequações no Termo de Referência que integra o referido processo, a fim de melhor definir e ajustar as especificações, condições e demais elementos necessários à adequada caracterização;

CONSIDERANDO que as alterações a serem realizadas no Termo de Referência poderão repercutir nas condições originalmente estabelecidas para a contratação, tornando necessária a revisão dos documentos que instruem o procedimento;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, razoabilidade e segurança jurídica, bem como buscar a adequada definição do objeto e das condições da contratação;

CONSIDERANDO que a revogação constitui medida de autotutela administrativa destinada a preservar o interesse público e a adequação do procedimento às necessidades atuais da Administração, quando razões de conveniência e oportunidade assim o recomendarem;

CONSIDERANDO, por fim, que a continuidade do Processo Administrativo nº 04/2026, nas condições atualmente estabelecidas, não se mostra conveniente e oportuna diante da necessidade de revisão e alteração do Termo de Referência;



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

RESOLVO PELA REVOGAÇÃO, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, do Processo Administrativo nº 04/2026.

Pindorama, 18 de Agosto de 2026.

CARLOS SAMUEL
PIRASSOLI:3133260
6857

Assinado de forma digital
por CARLOS SAMUEL
PIRASSOLI:31332606857

CARLOS SAMUEL PIRASSOLI
Presidente